



# Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

## DECRETO N.º 3.378, DE 1.º DE JULHO DE 2005.

### DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir de 5 de junho de 2005 e com mandato até 4 de junho de 2007, os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social conforme segue:

**PODER PÚBLICO :**

NEUZA MARIA DOS SANTOS - Representante da Divisão de Ação e Bem-Estar Social  
Suplente: ALESSANDRO ROGÉRIO XAVIER

MARIA INÊS MESQUITA SCHMIDT ANDRADE - Representante da Divisão de Educação e Cultura  
Suplente: CECÍLIA GAGLIARDI STRABELLI

ANTÔNIO CÍCERO FERRARO - Representante da Divisão de Finanças  
Suplente: ADEMIR SALVADOR DALLACQUA

DRA. CLÁUDIA SIMONE RICZ CAYRES - Representante da Assessoria Jurídica  
Suplente: DR. MARCELO JOSÉ FORIN

MARLI MARTINS - Representante do Departamento de Higiene e Saúde  
Suplente: DRA. CRISTIANE APARECIDA SIQUEIRA

NEUSA APARECIDA HERREIRA RABALDELLI DE CARVALHO - Representante das Escolas Estaduais  
Suplente: MARIA DALILA MEDEIROS CAVALCANTI

**SOCIEDADE CIVIL :**

IRMÃ MARGARIDA DIOGO - Representante das instituições de atendimento às crianças e aos adolescentes  
Suplente: EVANIR CÂNDIDO DE MELO

DRA. LUCIANA BASÍLIO ZANUTO - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pompéia  
Suplente: DRA. IONE SUZUKI

MARCELO REIS VICENTIM - Representante das instituições de apoio às pessoas idosas  
Suplente: ORIVALDO BRUMATE

NAIR NAKAMURA SAKUMA - Representante das instituições de apoio às pessoas portadoras de deficiência  
Suplente: ANDRÉA ÂNGELO NUNES

MARCELO MENDES FLORENTINO REIS - Representante das comunidades religiosas  
Suplente: GENI GONÇALVES DE OLIVEIRA

JOEL VISONE RIBEIRO - Representante dos clubes de serviços  
Suplente: ARLETTE MARQUES ABUD

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de junho de 2005.

ARTIGO 3.º - Fica revogado o Decreto n.º 3.066, de 28 de fevereiro de 2003.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 1.º de julho de 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 1.º de julho de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais